DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 91, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta feriado e ponto facultativo a todos os profissionais da educação nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, respectivamente.

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado FERIADO, no dia 15 de outubro de 2020, e PONTO FACULTATIVO, no dia 16 de outubro de 2020, nas repartições municipais do Município de Lupércio, a todos os profissionais da educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições anteriores em contrário.

P.M. Lupércio, 14 de outubro de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 123/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. EDILEUZA APARECIDA PORFIRIO CASAGRANDE, portadora do RG nº 18.534.008-SS/P e CPF nº 058.501.758-14, lotada no cargo de Técnico de Contabilidade para responder pelas competências do cargo de Contador da Prefeitura deste município em substituição a contadora titular VÂNIA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS durante suas férias de 19/10/2020 a 23/10/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 16 de Outubro de 2020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 048/2020
Modalidade Dispensa	Nº. 012/2020
Contrato n°	Nº. 032/2020
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO PARA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO
Contratada	MEDSYSTEM EQUIUPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 06.189.855/0001-99, com sede a Rua JOANA MARIA PEREIRA , 128, Bairro VILA ADELIA, SOROCABA-SP neste ato representada pelo Sr. KATIA REGINA SCAREL, R.G 25.626.864-2, CPF (MF) 248.902.338-14, residente a Rua JOANA MARIA PEREIRA. nº 128, Bairro VILA ADELIA, na cidade de SOROCABA-SP
Valor Total	R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência do Contrato	Até 31 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 16 de outubro de 2020.

_____

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

EXTRATO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

OBJETO: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE RAIO-X COM CR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio

DATA: 26 de outubro de 2020.

ENCERRAMENTO: 14:00 H.

ABERTURA: 14:00 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs as 11hs e das 13hs as 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 16 de Outubro de 2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 048/2020
DISPENSA N° 012/2020

OBJETO :- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROCARDIOGRAFO PARA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão de Licitação, referente a DISPENSA N° 012/2020, em favor do licitante, MEDSYSTEM EQUIUPAMENTOS MEDICOS EIRELI com o item 01 R$-6750,00 com valor total de R$6.750,00(seis mil e setecentos e cinquenta reais), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 16 de outubro de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente a dispensa n. 012/2020, aquisição de equipamento eletrocardiografo para unidade de saude do municipio, adjudica as condições constantes da proposta da MEDSYSTEM EQUIUPAMENTOS MEDICOS EIRELI com o item 01 R$-6750,00 com valor total de R$6.750,00(seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Lupércio,16 de outubro de 2020

.....

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal